



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> EMEIF – Raquel de Queiroz		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a EMEIF Raquel de Queiroz, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, o aprova na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2011, autoriza o exercício de direção em favor da professora Maria do Ó Rodrigues Cunha, até a vigência deste credenciamento e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Angélica Monteiro		
<b>SPU Nº</b> 06287017-3	<b>PARECER:</b> 0590/2007	<b>APROVADO:</b> 10.09.2007

### I – RELATÓRIO

Maria do Ó Rodrigues Cunha diretora da EMEIF Rachel de Queiroz, solicita deste Conselho o credenciamento da instituição a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprovação do referido curso na modalidade educação de jovens e adultos e homologação do regimento escolar.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino, com sede na Av. C, s/n, Prefeito José Walter, CEP: 60.750-020, nesta capital.

Maria do Ó Rodrigues Cunha – Diretora Licenciada em Letras, Registro nº 957576 e Maria Iracema Rabelo Menezes – Secretária escolar, registro nº 3287/SEC.

O corpo docente é composto por trinta e cinco professores, perfazendo um total de 100% habilitados.

Constam no processo: requerimento, ficha de identificação, Parecer de credenciamento da instituição, fotografias das melhorias realizadas, regimento escolar e anexos. Quanto às instalações físicas algumas melhorias foram realizadas como construção de cinco salas de aula, ampliação da biblioteca, reformas nos banheiros femininos, construção de um banheiro para os professores, reforma no depósito da merenda, revestimento de piso e parede em oito salas de aula e secretaria, mudança de piso no pátio interno, chapeamento dos portões externos, instalação elétrica no pátio, revisão de toda instalação elétrica da escola. Dispõe em sua biblioteca 3.137 livros paradidáticos, 867 revistas pedagógicas e livros didáticos e acesso à internet (VELOX).

Foi criada a sala de apoio pedagógico (SAP) e do Serviço de Orientação Educacional (SOE), como também foram adquiridos mobiliários como seis arquivos, cinco armários de aço e três birôs para a secretaria escolar, seis armários de aço para as salas de aula e oito estantes de aço para a biblioteca.

O regimento escolar está elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e as normas estabelecidas pela Resolução nº 0395/05 deste Conselho.

Cont. Par/nº 0590/2007

Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - 60411 - 170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (0XX) 85 31012011 / FAX (0XX) 85 31012004  
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cec.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cec.ce.gov.br)

Digitador: Neto  
Revisor: Ana Bessa



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Apresenta como instrumento de gestão escolar documento norteador do projeto político pedagógico das escolas municipais de Fortaleza, incluindo o plano de ação escolar.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e nas Resoluções nºs 363/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Mediante o exposto, somos a favor do recredenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raquel de Queiroz, nesta capital, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprovação do referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, autoriza o exercício de direção em favor da professora Maria do Ó Rodrigues Cunha e a homologação do regimento escolar, até 31.12.2011.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2007.

**ANGÉLICA MONTEIRO**

Relatora

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE